



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no D O E,

Nesta Data, 29 / 05 / 2024

Carla Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.267 DE 28 DE MAIO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO

Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Alexandre
Sampaio de Abreu.

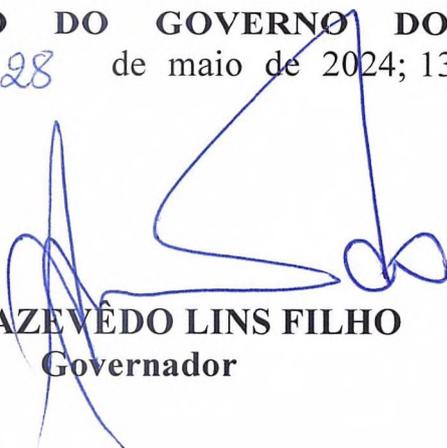
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Alexandre Sampaio de Abreu, Presidente da FBHA (Federação
Brasileira de Hospedagem e Alimentação), pelos relevantes serviços prestados à
sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 28 de maio de 2024; 136º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador